

M. 36738 - Pagina: 1/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Quiracinto Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36738

ficha

01

Guarujá, 05 de julho

de 19 83

Imóvel:- GARAGEM LETRA "J", localizada no sub-solo ou 1º pavimento - do EDIFÍCIO REGINA VIGNOLI, situado à Avenida Leomil nº 1.056, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá; com a área útil de 23,54m²., área comum de 23,09m²., totalizando a área de 46,63m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração/ideal equivalente a 0,664% do todo, que encerra a área de 1,152,00m² confrontando de quem da avenida Leomil olha para o prédio: à frente/ com a garagem letra "I"; à direita com a garagem letra "N"; à esquerda com a garagem letra "E"; e nos fundos com a garagem letra "K"; Castrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0050-007-056.

Proprietária:- COPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., com sede - em Santos-SP., à Avenida Dr. Bernardino de Campos, 354, inscrita no CGC/MF sob nº 46.198.735/0001-72.

Registro Anterior:- Matrícula nº 18.055, deste Cartório.-

O Escrevente autorizado

R.1

05 de julho de 1.983

Por escritura de 02 de fevereiro de 1.983, do 7º Cartório de Notas - de Santos, livro 392, fls. 118, a proprietária acima qualificada, ven deu o imóvel acima descrito a IVO SERACHI, brasileiro, industrial, ca sado com Mercedes Serachi, no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, portador do RG. nº 69.625-SSP/SP, inscrito 7 no CPF/MF sob nº 010989938-53, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Baroneza de Itu, nº 732 - 1º andar, apto. 11; pelo preço de // Cr\$2.250,00. (valor venal/83-Cr\$1.263.811,61). Registrado por --- escrevente autorizado.-

WWS

Av.02

31 de março de 2006

Por escritura datada de 05 de maio de 1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 312, página 319, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o falecimento de IVO SERACHI, ocorrido em 19 de julho de 1998, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do Termo n. 1413, Fls. 374v., Livro C-23, expedida pelo 11º Registro Civil de Santa Cecília - São Paulo - SP.,

continua no verso

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

M. 36738 - Pagina: 2/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

matricula 36733	ficha 01 verso
---------------------------	----------------------

em 29 de julho de 1998.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

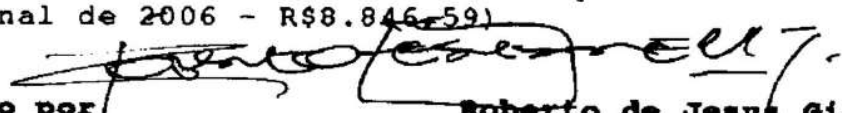
JJS

R.03

31 de março de 2006

Pela mesma escritura datada de 05 de maio de 1999, acima mencionada, o ESPÓLIO DE IVO SERACHI, CPF/MF. n. 010.989.938-53, representado pela inventariante Mercedes Serachi, brasileira, viúva, industrial, RG. n. 15.176.999-SSP-SP., CPF/MF. n. 063.196.688-90, e pelos herdeiros, Clovis Demerval Serachi, brasileiro, advogado, RG. n. 3.476.871-SSP-SP., CPF/MF. n. 040.006.508-82, sua esposa Elisabeth Rivetti Serachi, brasileira, do lar, RG. n. 9.747.910-SSP-SP., CPF/MF. n. 051.037.428-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Baronesa de Itú n. 598, apto. 22, Santa Cecília, São Paulo-SP., e Flavio Serachi, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG. n. 4.339.320-SSP-SP., CPF/MF. n. 675.602.378-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Gabriel dos Santos n. 564, apto. 91, Santa Cecília, São Paulo-SP., **VENDEU** o imóvel objeto da presente escritura a JOSÉ CARLOS SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. n. 3.591.314-SSP-SP., CPF/MF. n. 267.100.488-53; e CLEUSA APARECIDA PALANDI, brasileira, divorciada, comerciante, RG. n. 13.446.043-SSP-SP., CPF/MF. n. 035.030.718-06, residentes e domiciliados na Avenida Leomil n. 1.056, Guarujá-SP., pelo preço de R\$5.000,00. (valor venal de 2006 - R\$8.846,59)

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

JJS

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

 Esse documento foi assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 25/06/2026, às 23:30:38 - a48a61f
 Oficial Designado
 PROTOCOLADO: PH00050633-36738
 COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120469.2.0036738-59

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
36.738	02

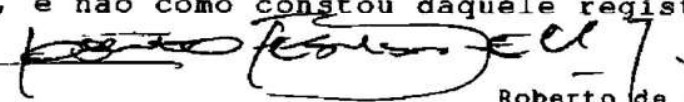
Guarujá, 08 de junho de 2006

Av.04

08 de junho de 2006

Por requerimento de 25 de maio de 2006, CLEUSA APARECIDA PALANDI requereu a presente averbação para constar que quando da lavratura da escritura pública de 05 de maio de 1999 no 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 312, pág. 319, registrada sob nº 03 supra, seu estado civil era o de separada consensualmente, conforme averbação feita à margem do termo nº 1698, livro B-11, fls. 46, tudo de conformidade com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Franco da Rocha-SP., aos 17 de maio de 2006, e não como constou daquele registro.

Averbado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

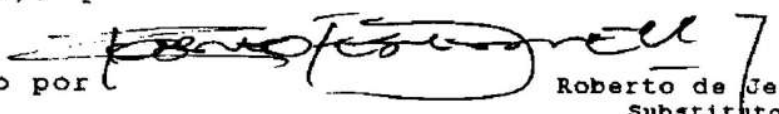
afg

R.05

08 de junho de 2006

Por escritura de 19 de abril de 2006 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) de Guarujá-SP, livro 1071, pág. 255, **JOSÉ CARLOS SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. nº 3.591.314-SSP-SP., CPF/MF. nº 267.100.488-53, residente e domiciliado em Francisco Morato-SP., à Rua Progresso nº 238, Centro, **vendeu sua parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula a **CLEUSA APARECIDA PALANDI**, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG nº 13.446.043-SSP-SP, CPF/MF nº 035.030.718-06, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Avenida Leomil nº 1056, ap. 103, Barra Funda, pelo preço de R\$5.000,00. (Valor Venal/2006-proporcional-R\$4.423,29).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

afg

continua no verso

CNM: 120469.2.0036738-59

Matrícula

36.738

Ficha

02

Verso

R.06

29 de janeiro de 2009

Por escritura datada de 19 de janeiro de 2009 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 564, páginas 17/19, **CLEUSA APARECIDA PALANDI**, brasileira, separada consensualmente, comerciante, RG. nº 13.446.043-SSP-SP., CPF/MF. nº 035.030.718-06, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Av. Leomil nº 1056, ap. 103, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, empresário, separado judicialmente, brasileiro, RG. nº 1.747.684-7-SSP-SP., CPF/MF. nº 039.841.418-15, residente e domiciliado em Guarujá-SP, à Av. Leomil nº 1056, ap. 11, pelo preço de R\$5.500,00. (Valor Venal/2009-R\$9.922,27).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

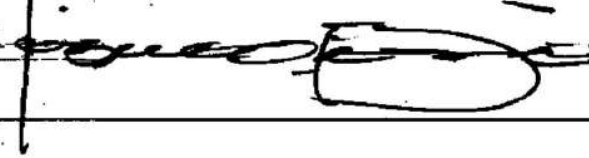
afg

R.07

11 de setembro de 2012

Por escritura de 09 de fevereiro de 2010, do 26º. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 2578, fls. 341, **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, RG nºs 1.747.684-SSP-SP e CPF/MF nº 039.841.418-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Machado de Assis nº 994, ap. 121, Vila Mariana, deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Itausa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia do crédito aberto a **IPCE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA**, com sede em Louveira-SP, na Rua Ernesto Bevilacqua nº 74, Santo Antonio, CNPJ nº 03.763.623/0001-04, no valor de R\$2.400.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, até 120 meses, a partir do registro da hipoteca, tudo na forma e condições constantes do título. (incluído os imóveis das matrículas nºs 29.910 e 34.189, deste Cartório, e 01 imóvel de outra comarca).

Registrado por


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jp

continua na ficha 03

M. 36738 - Pagina: 5/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
36.738	03

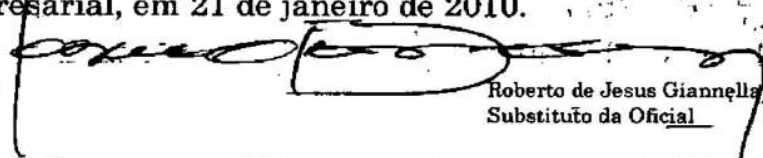
Guarujá, 23 de janeiro de 2013

Av.08

23 de janeiro de 2013

Por escritura datada de 19 de dezembro de 2012, do 26º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, livro 3061, fls. 25, foi autorizada a presente averbação para constar que o BANCO ITAÚ S/A, teve sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, cuja ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial Empresarial, em 21 de janeiro de 2010.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

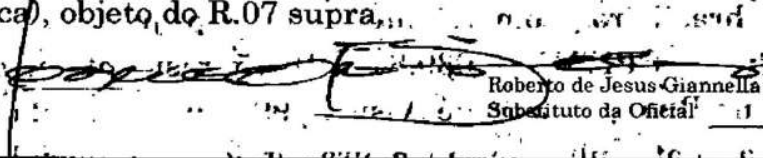
jjs

Av.09

23 de janeiro de 2013

Pela mesma escritura datada de 19 de dezembro de 2012, o ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$2.400.000,00, (valor esse correspondente a liberação dos imóveis das matrículas nºs 29.910, 34.169 e 36.738, deste Cartório e 01 imóvel de outra comarca), objeto do R.07 supra.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jjs

R.10

23 de janeiro de 2013

Pela mesma escritura datada de 19 de dezembro de 2012, ADHEMAR CAMARDELLA SANTANNA, comerciante, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Gaspar Fernandes nº 738, apto. 111, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial HIPOTECA, sem concorrência aos credores ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04; e ao BANCO ITAÚ LEASING S/A, com sede em Poá-SP, na Avenida Antonio Massa nº 361, Centro, CNPJ/MF. nº 49.925.225/0001-48, para garantia do Limite de

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0ac34f41-6eb4-41a3-8686-c772-7981553

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

 .onr
 Certidão emitida pelo SREI
 www.registadores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

CNM: 120469.2.0036738-59

Matricula	Ficha
36.738	03
	Verso

Crédito, concedido a IPCE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA., com sede em São Paulo – SP, na Rua Dona Ana Neri nº 47-A – Bairro da Mooca, CNPJ/MF. nº 03.763.623/0001-04, até o limite global de R\$14.000.000,00, (englobando este valor os imóveis das matrículas nºs 29.910, 34.189, 36.738 e 80.063, deste cartório e mais 05 (cinco) imóveis de outra comarca), que poderá ser utilizado de uma só vez ou em parcelas, em até 120 meses, a partir da data de registro deste convênio, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.11

01 de outubro de 2015

Indisponibilidade - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, CPF/MF. nº. 039.841.418-15, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.788, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 360532 de 01/10/2015].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

Av.12

23 de março de 2017

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 9788 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, já qualificado, objeto da averbação nº 11 da presente matrícula. [Prenotação 375888 de 23/03/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.13

26 de setembro de 2017

Arrolamento Fiscal - Conforme determinação constante do Ofício datado de

continua na ficha 04

M. 36738 - Pagina: 7/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

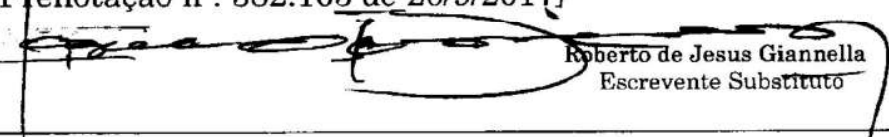
Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
36.738	4

Guarujá, 26 de setembro de 2017

15 de setembro de 2017, expedido pela Secretaria da Receita Federal – SÃO PAULO-SP, junto ao sujeito passivo, **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANA**, CPF/MF n.º 039.841.418-15, procedo a presente averbação para ficar constando o **arrolamento da parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 e do artigo 64-A da Lei 9.532/1997. [Prenotação n.º 382.163 de 20/9/2017]

Averbado por:

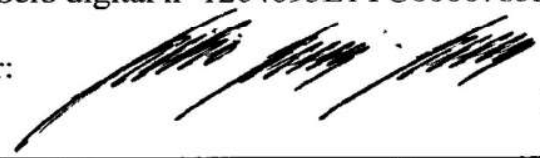

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.14

27 de novembro de 2019

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 201911.1212.00990307-IA-160, datado de 12 de novembro de 2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 00014199020155020085 requerida pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º **11.003**, do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação n.º 408.041 de 13/11/2019]. Selo digital n.º 1204693E1YU000078534LJ19Y.

Averbado por:

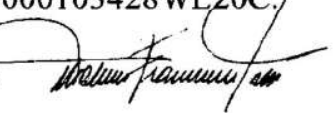

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.15

30 de março de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício n.º 202003.1216.01093265-IA-660, datado de 12 de março de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n.º 00116815820185150077 requerida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, foi determinada a **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º **11.139** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação n.º 412.404 de 13/03/2020]. Selo digital n.º 1204693E1KN000103428WL20C.

Averbado por:


Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cc3ff41-6eb4-41a3-8696-c772-7981553

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

CNM: 120469.2.0036738-59

Matrícula

36.738

Ficha

04

Verso

AV.16. Protocolo nº 428.446 de 26 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2317.01594154-IA-960, datado de 26 de abril de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10009081620165020255 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 884602 de 26/04/2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 13 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331VO000196995FK21W.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.17. Protocolo nº 430.377 de 01 de junho de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Ofício de Execuções Fiscais Estaduais do Foro de Vergueiro da Comarca de São Paulo-SP, em 31/05/2021, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1504388-34-2017.8.26.0014, que o ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, promove contra ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, CPF/MF nº 039.841.418-15, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$44.107.266,42, incluído mais 3 imóveis. Depositário: Adhemar Camardella Sant'Anna. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 11 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331NY000204744YT21V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.18. Protocolo nº 431.695 de 28 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.2509.01692225-IA-930, datado de 28 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00006175520155020065 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 933849, de 28/6/2021.** Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 13 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331UN000212039XT21Y.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 05)

M. 36738 - Pagina: 9/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

36.738

Ficha

05

Guarujá, 14 de outubro de 2021

AV.19. Protocolo nº 435.927 de 20 de setembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202109.1709.00741039-IA-000, datado de 20 de setembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00009921220105020007 requerida por Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1010385** de 20 de setembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 14 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469331BF000236729VW21K.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.20. Protocolo nº 440.732 de 22 de dezembro de 2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 15068765420208260014 do Ofício de Execuções Fiscais Estaduais São Paulo-SP, da ação de execução fiscal movida por ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, em face de ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, CPF/MF nº 039.841.418-15, pelo valor de R\$6.765.096,01 (englobando 6 imóveis), procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469321JM000259408VM21L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 441.785 de 20 de janeiro de 2022. **Penhora.** Por certidão expedida pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais do foro de Vergueiro da Comarca de São Paulo-SP, em 19/01/2022, nos autos do processo nº 1506716-29.2020.8.26.0014 da Execução Fiscal, que ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, promove contra ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA, CPF/MF nº 039.841.418-15, fica averbada a **penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$27.738.625,95 (+3 imóveis). Depositário: ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de janeiro de 2022. Selo digital nº 120469321CL000264939YK22O.

Averbado por:

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz
Costa Junior
Oficial

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0003ff41-6eb4-41a3-8696-c772a7981f53

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

CNM: 120469.2.0036738-59

Matrícula

36.738

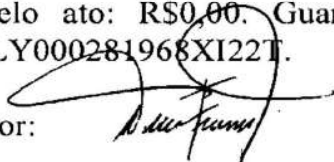
Ficha

05

Verso

AV.22. Protocolo nº 444.387 de 22 de março de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202203.2108.02060973-IA-620, datado de 22 de março de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00007034320155020027 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1131857** de 22 de março de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 31 de março de 2022. Selo digital nº 120469331LY000281968XI22T.

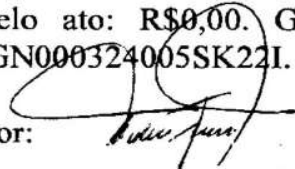
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.23. Protocolo nº 449.102 de 12 de julho de 2022. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Ofício de Execuções fiscais estaduais do Foro de Vergueiro da Comarca de São Paulo-SP, em 11/07/2022, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 1502798-5620168260014, que o ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, promove contra ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, CPF/MF nº 039.841.418-15, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$4.466.405,43 (mais 3 imóveis). Depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 22 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331GN000324005SK22I.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.24. Protocolo nº 450.621 de 16 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.1206.02296512-IA-880 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00006480520155020056 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1248590** de 15 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331BL000335173BT22L.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 06)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado eletronicamente por JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH00050633-36738 COMARCA DE GUARUJÁ - SAO PAULO

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

Ficha

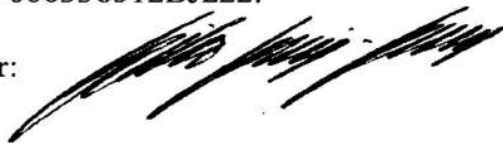
36.738

06

Guarujá, 1 de setembro de 2022

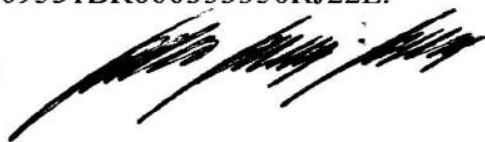
AV.25. Protocolo nº 451.024 de 24 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.2311.02312946-IA-610 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00006290920155020085 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1255563** de 24 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 01 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331FF000336512BJ222.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.26. Protocolo nº 452.913 de 11 de outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202210.0712.02392041-IA-330 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00015176520155020056 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1295718** de 10 de outubro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331BR000353350RJ22L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.27. Protocolo nº 462.447 de 19 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202306.1614.02761705-IA-020 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 15068748420208260014 requerida pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais - Vergueiro, São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1473905** de 19 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331MP000420929BX233.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 0cc3ff41-6ebb-41a3-8696-c772a7981553

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

CNM: 120469.2.0036738-59

Matrícula

36.738

Ficha

06

Verso

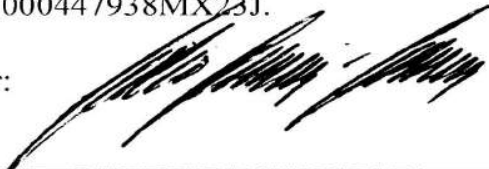
AV.28. Protocolo nº 465.963 de 13 de setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202309.1210.02920424-IA-390 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0000652-06.2015.5.02.0068 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1553078** de 13 de setembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469331EQ000447681XC239.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

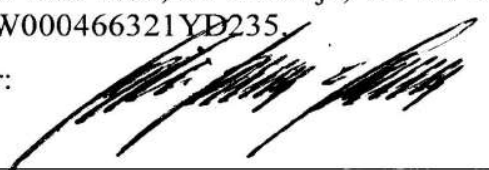
AV.29. Protocolo nº 465.684 de 05 de setembro de 2023. **Cancelamento de Penhora.** Nos termos do ofício expedido pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Foro da Comarca de São Paulo-SP, aos 22 de agosto de 2023, nos autos de processo nº 1506876-54.2020.8.26.0014 da ação de Execução Fiscal, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, promove contra ADHEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA e outros, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.20 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 20 de setembro de 2023. Selo digital nº 120469331JU000447938MX23J.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.30. Protocolo nº 468.618 de 17 de novembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202311.1611.03034927-IA-180 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00006346120155020075 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaepp- São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA**, já qualificado. **CGI nº 1609302** de 17 de novembro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de novembro de 2023. Selo digital nº 120469331GW000466321YD235.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

(continua na ficha 07)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

 Esse documento foi assinado eletronicamente por JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13
 PROTOCOLADO: PH00050633-36738
 COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO
 Oficial Designado

M. 36738 - Pagina: 13/13 - PROT. 473220 - Kaylane

CNM: 120469.2.0036738-59

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

36.738

Ficha

07

Guarujá, 20 de março de 2024

AV.31. Protocolo nº 473.220 de 14 de março de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 54ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo-SP, em 14/03/2024, nos autos de processo nº 0001456-16.2015.5.02.0054 da ação Execução Trabalhista, que ALEX FREIRE ROCHA, CPF/MF nº 284.824.588-33, promove contra ADHEMAR CAMARDELLA SANT ANNA, CPF/MF nº 039.841.418-15, e outra, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$65.372,09. Depositário: O executado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 20 de março de 2024. Selo digital nº 1204693E1OH000503115IG240.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 20/03/2024 - 14:40.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial



Selo digital nº: 120469391RV000503114CN24J

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 21/03/2024 17:13 PROTOCOLO: PH000506033-36738

